



**PORTARIA Nº 094/2017**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO) DO MUNICÍPIO DE ITARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 84; Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora **Valquíria Chiabai Grigio**, membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, estará gozando de férias no período de 20/02/2017 a 11/03/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legal dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do Art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, Autarquia Municipal, tem seu recurso humano totalmente composto por servidores cedidos por esta municipalidade.

**Art. 1º** Nomear a servidora **Juliana Bucher Netto de Aguiar**, para substituir o período de férias, da servidora **Valquíria Chiabai Grigio**, na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Itarana, Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, instituída pelas portarias nºs 011/2017 (Pregão) e 012/2017 (CPL), para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**Art. 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 17 de fevereiro de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**

